



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa
Requerimento nº 23/2023

APROVADO

Em 06/03/2023

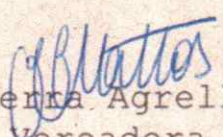
Presidente

REQUERIMENTO Nº 23/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

A vereadora que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do Art. 163, VII, do Regimento Interno, que seja informada qual a previsão para a regularização do pagamento do adicional de insalubridade dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

Sala das sessões da Câmara, em 03 de março de 2023.


Melissa Terra Agrelli Mattos
Vereadora

Justificação: garantido pela EC 120/2022, o adicional de insalubridade dos ACE e ACS é garantido também por lei, desde 2006.

Contudo, até o presente momento, os ACE e ACS não recebem este valor o que fere a legislação vigente.

Dessa forma, peço que seja informada a previsão para a correção desta irregularidade.

Conforme art. 113, XXII da Lei Orgânica Municipal, o prazo para resposta é até 16/03/2023


Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas